
MANUAL DO MESTRANDO

Programa de Pós-Graduação em Direito
Área de Concentração: Direito Público e Constitucionalismo
Fundação Universidade Regional de Blumenau — FURB

Programa de
Pós-Graduação
em Direito



Atualizado em maio de 2026

SUMÁRIO

- 01** Quem Somos
- 02** Passei! E Agora?
- 03** Estrutura Curricular
- 04** Bolsas
- 05** Troca de Orientador e/ou de Linha de Pesquisa
- 06** Prova de Suficiência em Língua Estrangeira
- 07** Qualificação do Projeto
- 08** Estágio Docência
- 09** Defesa da Dissertação
- 10** Publicação de Produto Bibliográfico
- 11** Desligamento do Programa
- 12** Informações Úteis

01 QUEM SOMOS

COORDENAÇÃO

- ◆ Leonardo da Rocha de Souza
(Coordenador)
- ◆ Ivone Fernandes Morcilo Lixa
(Vice-Coordenadora)

EQUIPE DE APOIO

- ◆ Ubirajara Martins Flôres
(Técnico Administrativo PPGD)

CONTATO & LOCALIZAÇÃO

E-mail | ppgd@furb.br

Telefone | (47) 3321-5501

Localização | Sala B106 e B108 — FURB, Blumenau/SC

02 PASSEI! E AGORA?

Parabéns pela aprovação! Siga os quatro passos abaixo para concluir sua matrícula e iniciar o Programa.

01

Aguarde o e-mail do PPGD com informações sobre a matrícula e as matérias disponíveis para o semestre. A matrícula em primeiro semestre é realizada no [Lyceum](#) pela secretaria do PPGD; já a matrícula em semestres subsequentes é feita pelo mestrando.

02

Responda o e-mail com as informações solicitadas, incluindo as matérias que deseja cursar.

03

As senhas de acesso ao Teams, AVA3 e portal acadêmico são cadastradas pelo mestrando após a ativação da conta FURB.

04

Em caso de dúvidas, mantenha contato com a secretaria do PPGD. ppgd@furb.br



03 ESTRUTURA CURRICULAR

03 <i>Obrigatórias Gerais</i>	02 <i>Obrigatórias da Linha</i>	03 <i>Optativas</i>	01 <i>Seminário Temático</i>
---	---	-------------------------------	--

OBRIGATÓRIAS GERAIS

- Normatividade Estatal e Legitimidade do Direito
- Estado e Direito Contemporâneo
- Oficina de Pesquisa e Metodologia

LINHA 1

- Teoria da Constituição e Políticas Constitucionais
- Estado Democrático, Cidadania e Diferença

LINHA 2

- Direitos Fundamentais e Teorias da Justiça
- Dignidade Humana e Bens Fundamentais

OPTATIVAS (VARIAM POR SEMESTRE)

- ◆ Patrimônio Cultural Imaterial e Propriedade Intelectual
- ◆ Organizações Jurídicas e Gestão de Conflitos
- ◆ Ensino Jurídico e Saber Emancipatório
- ◆ Direito e Desenvolvimento Sustentável

SEMINÁRIOS

- ◆ Temas e professores variam por semestre
- ◆ 3 seminários = 1 matéria optativa
- ◆ Oferta de matérias varia a cada semestre

04 BOLSAS

Quer ser bolsista? Os editais são publicados no [site da FURB](http://site.da.FURB), e repostados no blog do PPGD (link.furb.br/ppgd). Acompanhe regularmente para não perder os prazos de inscrição.



Fique de olho no site da FURB



Verifique os editais



Inscreva-se no prazo

ATUALIZANDO O CURRÍCULO LATTES

Depois de devidamente matriculado, o mestrando deverá atualizar seu currículo Lattes seguindo os passos abaixo. Em caso de dúvida sobre linha de pesquisa ou orientador, consulte a coordenação do PPGD.

1º Passo — Acessar a Plataforma Lattes

Acesse: lattes.cnpq.br

2º Passo — Atualizar currículo

Clique em “Atualizar currículo” e faça o login com seu CPF.

3º Passo — Editar Resumo

No seu currículo, clique em “Editar Resumo” e insira o texto abaixo conforme sua linha de pesquisa:

- Linha 1 e Linha 2: Mestrando/a no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB).
- Acrescente também: Membro do Grupo de Pesquisa [nome do grupo] certificado junto ao CNPq pela FURB — consulte seu orientador para saber o grupo correto.

Atenção: a tradução automática do Lattes para o inglês sai errada; revise manualmente se for publicar.

4º Passo — Registrar a formação acadêmica

Abra a aba “Formação” → “Formação acadêmica/titulação” → “Incluir novo item” e preencha:

- Nível: Mestrado | Tipo: Normal
- Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau
- Curso: Direito (41006011015P5)
- Status: em andamento | Início: 202__
- Com bolsa? Sim/Não | Título provável da dissertação | Nome do orientador | Palavras-chave | Áreas: Direito

Clique em “Salvar”.

5º Passo — Registrar atuação profissional

Abra a aba “Atuação” → “Atuação profissional” → “Incluir novo item”.

- Instituição: Fundação Universidade Regional de Blumenau
 - Tipo de vínculo: Bolsista (preenchimento automático) ou Outro (não gera vínculo empregatício).
 - Enquadramento funcional: Mestrando/a em Direito Público
 - Carga horária semanal: número de horas-aula semanais | Início: 03/202_
- Clique em “Salvar”.

6º Passo — Registrar o projeto de pesquisa

Abra a aba “Projetos” → “Projetos de pesquisa” → “Incluir novo item”.

- Situação: em andamento | Ano de início: 202_
- Projeto de cooperação instituição/empresa? Não | Potencial de inovação? Não
- Instituição de execução: Fundação Universidade Regional de Blumenau
- Órgão/Unidade: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Equipe: nome do aluno + nome do coordenador do grupo (consulte o orientador).

EXEMPLO: DADOS DO PROJETO — LINHA 1

- Nome: “Constitucionalismo, Cooperação e Internacionalização — CONSTINTER”
- Coordenadora do grupo: Milena Petters Melo
- Descrição: O CONSTINTER foi criado em 2012, na FURB, com o objetivo de fomentar as pesquisas e os estudos de aprofundamento em Direito Constitucional e promover reflexões sobre o constitucionalismo contemporâneo no contexto dos processos de globalização e intensificação das relações internacionais e transnacionais. Estimular o estudo do Direito como “política constitucional”, os estudos em comparação constitucional e as relações de cooperação acadêmica interinstitucional e internacional, sobretudo as relações de intercâmbio com a Itália e os países da UE e Mercosul. Focalizar os novos desafios colocados para o constitucionalismo contemporâneo, particularmente no que concerne à questão ambiental, à tutela dos direitos humanos e dos direitos fundamentais, os novos direitos, a proteção dos bens comuns, o desenvolvimento sustentável e as políticas públicas.

EXEMPLO: DADOS DO PROJETO — LINHA 2

- Nome: “Direitos Fundamentais, Cidadania & Justiça”
- Coordenador do grupo: Marcelino da Silva Meleu

- Descrição: Este grupo de pesquisa promoverá investigações com base nos direitos humanos, por meio de uma perspectiva jurídica de diferenciação e alteridade, através de sugestões que permitam a pluralidade de opções político-jurídicas e a compatibilização dos dissensos, visando à efetivação da cidadania e da diversidade, a partir de uma análise reflexiva policontextual dos direitos fundamentais, controle social, sustentabilidade, justiça e seu acesso, e os espaços normativos e epistemológicos que tais temáticas perpassam.

⚠ Peça ao seu orientador que lhe inclua formalmente nos Grupos de Pesquisa no [diretório do CNPq](#).

05 TROCA DE ORIENTADOR E/OU DE LINHA DE PESQUISA

Cada orientador está vinculado a uma linha de pesquisa. Eventual troca de orientador e/ou de linha de pesquisa precisa ser requerida ao Colegiado do PPGD mediante envio de e-mail à secretaria (ppgd@furb.br). A troca de linha de pesquisa implica na necessidade de realização das disciplinas obrigatórias da nova linha de pesquisa do mestrando.

06 PROVA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme o Art. 15 da Instrução Normativa nº 02/2021/CCJ, a comprovação de proficiência deve ocorrer até o 12º mês do curso.

O exame pode ser realizado no Departamento de Idiomas da FURB (inglês e espanhol), em outros Institutos de Ensino Superior com PPGD, ou por agências estrangeiras credenciadas.

PASSO A PASSO PARA AGENDAR

01

Verifique as datas disponíveis no [Departamento de Idiomas da FURB](#).

02

Envie e-mail para idiomas@furb.br informando: nome completo, CPF, RG, endereço, telefone, código de pessoa (alunos FURB), curso, nível (mestrado/doutorado), idioma e data pretendida.

07 QUALIFICAÇÃO DO PROJETO

O exame de qualificação é uma defesa prévia do projeto de pesquisa perante banca examinadora. Deve ocorrer em até 16 meses a partir da matrícula.

COMPOSIÇÃO DA BANCA

- ◆ Orientador do Mestrando (presidente)
- ◆ Um docente do PPGD
- ◆ Um membro externo

PROCESSO & PRAZOS

- ◆ Pedido assinado pelo mestrando e orientador
- ◆ Resultado consignado em ata em até 10 dias
- ◆ Reprovação: nova chance em até 4 meses
- ◆ O pedido de exame deve ser enviado pelo orientador à Secretaria por e-mail, com antecedência de 15 dias

DICAS PARA O DIA DA QUALIFICAÇÃO



Prepare seus slides



Leve seu notebook



Vista-se
adequadamente



Leve papel e caneta

Para os documentos relativos à formalização da banca de qualificação para além do projeto (Requerimento de qualificação, Formulário de cadastro de professor externo), veja o blog do PPGD FURB (link.furb.br/ppgd).

08 ESTÁGIO DOCÊNCIA

Dos estudantes beneficiados com bolsas de estudos (todas as modalidades) será exigida a realização de estágio de docência em disciplinas de graduação de, no mínimo, 36 (trinta e seis) horas-aula.

A disciplina de graduação a ser escolhida pelo mestrando para estágio docência não necessariamente precisa ser a de seu orientador.

Para visualizar os documentos de requerimento ao estágio docência e de relatório final de estágio, acesse o blog do PPGD FURB (link.furb.br/ppgd).

A solicitação de estágio docência inicia no envio de requerimento por email à Coordenação da graduação em Direito (ccj@furb.br), que deverá ser avalizada pelo órgão colegiado do CCJ), com cópia para a secretaria do PPGD FURB, ppgd@furb.br.

09 DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Para obter o título de Mestre, o estudante deve elaborar e defender sua dissertação perante banca examinadora em sessão pública previamente divulgada.

BANCA EXAMINADORA

- ◆ Orientador — preside a sessão
- ◆ Dois professores doutores titulares
- ◆ Um deles externo à FURB
- ◆ Um professor doutor suplente

FORMATO DA DEFESA

- ◆ Exposição: 20 a 30 minutos
- ◆ Arguição por membro: até 20 min
- ◆ Resposta do mestrando: até 10 min
- ◆ Sessão pública previamente divulgada

RESULTADOS POSSÍVEIS

Aprovado
Resultado

**Aprovado com
ajustes**
Resultado

Reprovado
Resultado

O orientador encaminhará à Secretaria do Programa, 30 (trinta) dias antes da data da defesa, informando o título do trabalho, constituição da banca examinadora, data e horário para a defesa, para apreciação do Colegiado do PPGD, que aprovará a indicação da banca indicada pelo orientador.

O Diploma de Mestre em Direito será expedido somente após a entrega da versão final da dissertação, aprovada pelo orientador, no prazo máximo de 60 dias, em formato digital, para o e-mail ppgd@furb.br.

Para os documentos relativos à formalização da banca de defesa para além da própria dissertação (Requerimento de defesa), veja o blog do PPGD FURB (link.furb.br/ppgd).

10 PUBLICAÇÃO DE PRODUTO BIBLIOGRÁFICO

*** Para requerer a defesa de dissertação o estudante deve comprovar:**

- a) submissão de artigo científico em periódico que atenda os critérios da área, ou;
- b) publicação de capítulo de livro ou livro em editoras com conselho editorial e ISBN registrado, ou;
- c) publicação de trabalho completo em anais de evento científico com: comissão científica, processo de avaliação por pares dos trabalhos submetidos, publicação dos anais com ISBN e de acesso público, e relevância temática para a área do Direito.

*** Os produtos bibliográficos deverão atender aos seguintes requisitos:**

- aderência à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa;
- vinculação à área de pesquisa do orientador;
- coautoria com o orientador.

Atenção: a submissão é exigida apenas para o artigo científico; os demais produtos devem estar publicados.

11 DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

O mestrando será desligado do curso nos seguintes casos:

- I – se for reprovado 2 (duas) vezes na mesma disciplina ou reprovado em 3 (três) disciplinas distintas;
- II – se não efetuar sua matrícula regularmente, dentro dos prazos previstos no Calendário Acadêmico;
- III – se for reprovado mais de 1 (uma) vez no processo de qualificação;
- IV – se não cumprir as atividades ou exigências nos prazos regimentais;
- V – por razões disciplinares nos termos do estatuto e regimento da Universidade;
- VI – se não completar todos os requisitos do Programa no prazo estabelecido;
- VII – por motivos disciplinares; e
- VIII – a pedido do interessado.

CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO

O estudante regular do PPGD que cursou, com suficiência de nota e frequência de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, mas que não realizou a defesa pública, poderá solicitar ao Colegiado o certificado de Especialização, desde que preencha todos os requisitos a seguir:

- I – tenha interrompido o curso de Pós-graduação, no máximo, há 2 (dois) anos; e
- II – não tenha sido desligado do Programa por motivos disciplinares.

12 INFORMAÇÕES ÚTEIS

RECURSOS ACADÊMICOS

- ◆ [Biblioteca da FURB — acervo físico e digital](#)
- ◆ [Portais de pesquisa científica](#)
- ◆ [Normas ABNT e templates institucionais](#)
- ◆ [Office 365 corporativo](#)

SISTEMAS & ACESSO

- ◆ [Lyceum — sistema acadêmico](#)
- ◆ [Microsoft Teams — aulas e reuniões](#)
- ◆ [AVA — ambiente virtual de aprendizagem](#)
- ◆ Wi-Fi e rede interna da FURB
- ◆ Portal acadêmico — notas e boletos

A FURB disponibiliza classificados com opções de moradia e transporte para facilitar a adaptação de novos mestrandos. Acesse o site institucional.

ALUNO ESPECIAL

O aluno especial pode cursar até 3 disciplinas no total, solicitar certificado de formação e requerer convalidação de créditos caso venha a se tornar aluno regular. O pagamento mensal tem um valor especial por disciplina.

Para se inscrever como aluno especial, aguarde o lançamento do edital específico de abertura de inscrições. O edital especificará todos os passos necessários para a inscrição.

ALUNO OUVINTE

O aluno ouvinte é aquele que assiste aula eventualmente, não convalida as matérias assistidas, não recebe certificados e não paga nenhum valor.

Geralmente, este tipo de aluno é convidado pelo professor da disciplina ou indicado pela coordenação para assistir uma ou duas aulas e ter uma noção de como funciona o mestrado.

O aluno ouvinte geralmente é um aluno de graduação, uma pessoa curiosa ou alguém que procura uma opção de curso de mestrado. Interessados devem entrar em contato com o PPGD.

PRÁTICA DESPORTIVA

A FURB disponibiliza Atividade Desportiva para todos os acadêmicos. Para saber mais sobre modalidades, horários e inscrições, acesse o site institucional da FURB.



-> [Resolução nº 45/2025, de 28 de agosto de 2025 \(Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação strictu sensu em Direito \(PPGD\) - da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB\)](#)

-> [Resolução nº 04/2024, 31 de janeiro de 2024 \(Aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação strictu sensu da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB\)](#)

-> Instrução Normativa nº 02/2021/CCJ (Regulamenta as atividades acadêmicas discentes do Programa de Pós Graduação strictu sensu em Direito da FURB (PPGD))

-> [Resolução nº 047/2012, de 8 de novembro de 2012 \(Aprova o Regulamento do Estágio Docência na FURB\)](#)



Bem vindo ao PPGD FURB!

Estamos aqui para apoiar cada etapa da sua trajetória acadêmica.

Programa de
Pós-Graduação
em Direito

